

EDITORIAL

DOSSIÊ: Direitos humanos, solidariedade e a consolidação da dignidade da pessoa humana.

Prezado leitor,

É com imensa satisfação que, nesta edição, a *Revista Tema* apresenta seu primeiro Dossiê, cujo tema é “Direitos humanos, solidariedade e a consolidação da dignidade da pessoa humana”, concebido a partir da atual política nacional de direitos humanos e idealizado em homenagem ao décimo quinto ano de fundação do Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade de Ciências Sociais Aplicada (Facisa).

No que tange a consolidação dos direitos humanos, não é mais possível olvidar sua importância no processo civilizacional contemporâneo, por proporcionar aos indivíduos o reconhecimento jurídico de uma gama de direitos morais, e, inegavelmente, ocupar espaço relevante na cultura moderna, afirmando-se como elemento legitimador dos sistemas políticos e dos ordenamentos jurídicos. Entretanto, malgrado sua importância na hodiernidade, o exercício pleno de tais direitos ainda carece de efetividade, fato este que revela uma dissonância entre a teoria e a prática, levando-nos à constatação que, irrefutavelmente, a efetivação dos direitos humanos é uma demanda urgente em nossa sociedade.

Com o intuito de fomentar o debate sobre a necessidade de consolidação desses direitos, neste Dossiê, serão discutidas questões que tangenciam algumas áreas do campo das ciências humanas no que se refere aos Direitos Humanos, não apenas sob o prisma meramente jurídico, pois as abordagens foram propostas de modo interdisciplinar, alinhando o discurso jurídico às perspectivas filosóficas, sociológicas, políticas e pedagógicas que enfocam a contribuição de cada campo do conhecimento, numa relação de complementaridade e interação com o conteúdo humanista do Direito, constituindo-se como importantes contribuições acadêmicas.

Na apreciação particular dos manuscritos, verifica-se no primeiro, nomeado “A prática do estupro de mulheres como estratégia de guerra sob o viés do direito internacional”, que as autoras trazem à reflexão um tema de repercussão internacional, o estupro de mulheres como um recurso bélico, considerado prática que afronta a dignidade feminina e a própria humanidade. Nesse diapasão, o estupro feminino para

fins belicosos é observado desde a antiguidade, e, não obstante as providências internacionais para a proteção da dignidade da pessoa humana, tal prática foi, historicamente, invisibilizada pelos Estados, pois, apenas no final do século XX essa temática passou a fazer parte da agenda internacional com a tipificação da violência sexual como crime contra a humanidade pelo Estatuto de Roma (1998). Nessa perspectiva, a invisibilização histórica da prática da violência sexual como instrumento beligerante denota o descaso com a dignidade feminina e com as questões que envolvem a discussão de gênero pelas organizações internacionais e pelos Estados nacionais.

No segundo artigo, cujo título é “Feminicídio e violência de gênero: aspectos sóciojurídicos”, as autoras percebem a violência contra as mulheres como o resultado de uma construção cultural antiga de domínio masculino que tem, em sua face mais perversa, o extermínio de um indivíduo do sexo feminino, motivado pela questão de gênero. Através de um raciocínio analítico sobre os reflexos do patriarcado em nossa sociedade atual, o estudo justifica a necessidade da recente intervenção estatal, por meio da tipificação do crime de feminicídio na legislação brasileira, no intuito de diminuir os preocupantes índices de mortalidade de mulheres em situação de violência, assim como provocar, paulatinamente, uma mudança de comportamento social que previna futuras práticas violentas, favorecendo, assim, a justiça de gênero, através da consolidação da igualdade social.

No que diz respeito ao terceiro manuscrito, “Transexualidade e o direito desigual aos ‘desiguais’”, os autores analisam os aspectos mais latentes do processo de adequação sexual e social dos transexuais e sua correlação com os direitos à saúde e à dignidade humana. Desse modo, a partir da percepção das vivências sofridas pelos chamados redesignados, o estudo relata as dificuldades e constrangimentos daqueles que, por causa do silêncio estatal, ostentam uma aparência física que contradiz os seus registros civis. O tema é relevante e desafiador e nos convida a buscar, no contexto histórico-cultural no qual vivemos, soluções legais e estruturais que combatam as práticas de exclusão e ajudem os indivíduos a, finalmente, alcançar o exercício pleno dos direitos humanos garantidos constitucionalmente no ordenamento jurídico pátrio.

O quarto escrito, designado “Direitos humanos e o *Observador*: complexidade, contingência, *autopoiesis*, paradoxo e expectativa”, proporcionará ao leitor uma abordagem propedêutica do Direito, compreendendo-o como fenômeno social a partir da Teoria dos Sistemas Sociais de Niklas Luhman, na qual o teórico elege os elementos

‘verdade, paradoxo, complexidade e interdisciplinaridade’ como fundamentos teóricos para explicar as relações sociais modernas. Para tanto, o autor desenvolveu um fio condutor que elucida a relação do *observador* (Luhman) com a sociedade (seu objeto de observação) e seus subsistemas, dentre eles, o Direito, apresentando-o como mecanismo de ordenamento dessa complexidade, legitimado pelo discurso dos direitos humanos, alçado à condição de paradigma da civilidade moderna.

No quinto e último artigo, denominado “Diversidade sexual e a proteção dos direitos no ambiente escolar”, o autor traz à discussão a necessidade de se reconhecer, socialmente, que a educação é um direito fundamental protegido no âmbito nacional e internacional, além de observar que apesar de a educação ser, no Brasil, por força da Constituição Federal, um direito humano e a escola um espaço de promoção da cidadania, a realidade nacional está distante do que a legislação fundamental determina, principalmente no que concerne à diversidade sexual. Para tanto, o estudo se propôs a analisar as legislações nacionais e internacionais que tratam da proteção do direito à diversidade sexual e do combate à homofobia no espaço escolar, apontando para a falta de discussão sobre a diversidade sexual e a homofobia como problemáticas centrais do aumento da violência e da discriminação no ambiente escolar – fato este que afronta a dignidade de muitas crianças e adolescentes que, por determinação da legislação vigente, deveriam ser integralmente salvaguardadas em sua dignidade de pessoa humana em formação.

Aos leitores, o convite à contemplação dos temas exibidos e o encorajamento à luta pela efetivação desses direitos, nomeados *humanos*.

Boa leitura!

Ana Carolina Gondim de Albuquerque Oliveira
Docente do Curso de Direito da Facisa/Cesed

Marcelo Alves Pereira Eufrásio
Docente do Curso de Direito da Facisa/Cesed

Sabrina Correia Medeiros Cavalcanti
Docente do Curso de Direito da Facisa/Cesed